



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), no exercício de suas funções fiscalizadoras e com amparo no Art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer(em) que, após os trâmites de admissibilidade e leitura no expediente, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente pedido para que preste os seguintes esclarecimentos:

Os vereadores das Bancadas do MDB e PDT vêm por meio deste solicitar informações e documentos sobre a suspensão do Pregão Eletrônico nº 61/2025 (Processo Licitatório nº 182/2025).

CONSIDERANDO o aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº 61/2025, referente ao estacionamento rotativo, publicado em 12 de janeiro de 2026.

#### SOLICITA-SE:

1. Acesso Integral: O envio de cópia integral do Processo Licitatório nº 182/2025, contendo edital, anexos, pareceres jurídicos e demais atos instrutórios.
2. Motivação da Suspensão: Esclarecimentos detalhados sobre os fatos e fundamentos jurídicos/técnicos que motivaram a suspensão do certame.
3. Decisão do TCE-RS: Caso a suspensão decorra de intervenção do Tribunal de Contas do Estado, solicita-se o envio de cópia da respectiva decisão ou apontamento oficial.

A



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

4 Estudo de Demanda: Cópia do estudo de ocupação realizado pelo município que serviu de base técnica para justificar a necessidade do certame e o dimensionamento das vagas.

5 quais critérios técnicos definiram as áreas abrangidas e o número de vagas previsto no edital suspenso?

6. Houve estudo de impacto econômico no comércio local? Em caso positivo, encaminhar cópia.

7. Como será garantida a gratuidade para idosos e PCDs conforme a legislação vigente, e qual a tecnologia de fiscalização prevista para evitar multas indevidas?

9. Qual a previsão de retorno financeiro direto ao Fundo Municipal de Trânsito?

**ADVERTÊNCIA SOBRE O DESCUMPRIMENTO:** Ressaltamos que o não atendimento deste pedido no prazo estipulado sujeitará o Chefe do Executivo ao disposto na Lei Orgânica Municipal. Tal omissão configura infração político-administrativa, podendo acarretar a instauração de processo de cassação do mandato por crime de responsabilidade, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, além de possível sanção por improbidade administrativa devido à negativa de publicidade a atos oficiais.

Assim, Senhor Presidente e Senhores vereadores os proponentes esperam que a presente seja encaminhada ao senhor Prefeito para que acolha a proposição.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, em 02 de fevereiro de 2026.



PODER LEGISLATIVO  
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

**Marizete Frozzi**  
Vereadora

**Alessandro Molossi**  
Vereador

**Roberto Panosso Junior**  
VEREADOR

**Ismael C. dos Santos**  
Presidente



PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS